



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 829 de 11 de maio de 2010, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, a Lei 8.142/92, a Resolução 453/12 do C.N.S.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho SAE municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 25 de março de 2024.

Rosangela Soares dos Santos Santana

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



Homologo a Resolução nº 005/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte/MT

Letícia Camargo de Souza
Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT